

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 072

Dezembro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.148,75	0,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	13.148,75
Total da Modalidade:	13.148,75	13.148,75
Total da Ação:	13.148,75	13.148,75
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	0,00	3.700,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	3.700,00	0,00
Total da Modalidade:	3.700,00	3.700,00
Total da Ação:	3.700,00	3.700,00
Total da Unidade:	16.848,75	16.848,75
Total Geral:	16.848,75	16.848,75

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA